



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 068/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 05/03/2024, a servidora **ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 071.662.729-96 e RG nº 83283034, para exercer o cargo público de **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, símbolo CC-4**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 11/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04.001	Procuradoria Jurídica		
04.001.02.062.0002.2005	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
667 4.4.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3000	121.500,00
		Total	121.500,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	121.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas respectivas fontes, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 01 de Março de 2024.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

Eu Luciane Mariano, Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS do Município de Mauá da Serra/PR, neste ato conforme o Decreto 070/2022, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 070/2022.

TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi **AJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/21, nos seguintes termos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM ÁREAS DIVERSAS PARA SEREM DESENVOLVIDOS COM AS FAMÍLIAS QUE ESTARÃO INSERIDAS NA PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF) NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA -PR VISANDO A prestação de serviços, em atendimento à Município de Mauá da Serra/PR.

CONTRATADA:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ – SENAC/PR, POR MEIO DE SUA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM APUCARANA - SENAC/PR, CNPJ:03.541.088/0031-62, para a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra - Pr, inscrita no CNPJ:03.541.088/0031-62

VALOR TOTAL: R\$ 76.600,00 (Setenta e seis mil e seiscentos reais)

Mauá da Serra/PR, 04 de Março de 2024.

LUCIANE MARIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO MUNICIPAL 070/2022



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2024

ONDE SE LÊ:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, 06(SEIS) CILINDROS, TURBO ALIMENTADO E INTERCOOLER, COMBUSTÍVEL DIESEL, LÍQUIDA MÍNIMA DE 145 HP EM ATENDIMENTO AO CONTROLE DE EMISSÃO MAR I/TIER IIIA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE ROTAÇÃO, QUANDO O SISTEMA HIDRÁULICO NÃO É ACIONADO POR 5 SEGUNDOS.SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO 24 VOLTS. SISTEMA HIDRÁULICO: DUAS BOMBAS DE PISTÃO, COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL, SENSÍVEL A CARGA, CABINE DO OPERADOR: ESTRUTURA ROPS CERTIFICADA ISO, EM AÇO, TOTALMENTE FECHADA, PORTA COM ABERTURA TOTAL E COM TRAVAMENTO, PÁRA-BRISA ESCAMOTEÁVEL, JANELA REMOVÍVEL ETETO COMVISÃO PANORÂMICA, AR CONDICIONADO CONTROLE AUTOMÁTICO, QUENTE /FRIO ORIGINAL DE FÁBRICA. ASSENTO DO OPERADOR: ASSENTO AJUSTÁVEL E O CONSOLE DO JOYSTICK SE MOVIMENTAM DE FORMA INDEPENDENTES, AJUSTES DAS COSTAS, APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS. LIMPADORES PARA PÁRA-BRISA E VIDRO TRASEIRO. ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS LD/LE. FARÓIS PARA TRABALHOS NOTURNOS, BUZINA, ALARME SONORO DE MOVIMENTAÇÃO, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 2”, RÁDIO ORIGINAL DE FÁBRICA AM/FM E ENTRADA USB COM ALTO FALANTES DE FÁBRICA. PAINEL DE CONTROLE CENTRAL EM LCD COMPUTADORIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES INSTANTÂNEAS AO OPERADOR, COM AVISOS SONOROS E LUMINOSOS (RELÓGIO, ALERTAS, SENSORES, RPM, HORÍMETRO, SOBRECARGA, BATERIA, POTÊNCIA MÁXIMA, RESTRIÇÃO FILTRO DE AR), SISTEMA POWER BUSTER MANUAL OU EMBUTIDO NO MOTOR ACELERAÇÃO E AUTOMÁTICO, SISTENA DE PREVENÇÃO DE SOBREAQUECIMENTO. LANÇA E BRAÇO: DIMENSÕES MÍNIMAS BRAÇO DE 2.915 MM E LANÇA DE 5.700 MM. CAÇAMBA PARA APLICAÇÃO SERVIÇOS SEVEROS GERAISMÍNIMO DE 1,2m³ COM DENTES SOLDADOS E UNHAS REMOVÍVEIS. MATERIAL RODANTE: CORRENTE DE ESTEIRA LUBRIFICADA DE VIDA PROLONGADA, REGULADORES HIDRÁULICOS DAS ESTEIRAS, PROTETOR DO REGULADOR DA ESTEIRA E GUIAS DA ESTEIRA DIANTEIRA E TRASEIRA. MÍNIMO COM 49 SAPATAS PARA CADA LADO COM GARRAS TRIPLAS MÍNIMO DE 700 mm, MÍNIMO 08 ROLETES INFERIORES E 02 SUPERIORES PARA CADA LADO, COMPRIMENTO DAS ESTEIRAS MÍNIMO DE 4.400 MM. INCLUÍ AINDA: LINHA HIDRÁULICA AUXILIAR PARA ACESSÓRIOS, FREIO DE GIRO HIDRÁULICO COM LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE POTÊNCIA POWER BOSTER (MANUAL OU



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570

AUTOMÁTICA); VÁLVULA DE SEGURANÇA DE RUPTURA DE MANGUEIRAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO DE CARGA; SISTEMA DE SELEÇÃO COM 05 MODOS DE OPERAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO E KIT DE FERRAMENTA DE MANUTENÇÃO, ALAVANCAS DE CONTROLE TIPO JOYSTICK. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.000 KG.

LEIA-SE:

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, NOVA, 06(SEIS) CILINDROS, TURBO ALIMENTADO E INTERCOOLER, COMBUSTÍVEL DIESEL, LÍQUIDA MÍNIMA DE 145 HP EM ATENDIMENTO AO CONTROLE DE EMISSÃO MAR I/TIER IIIA, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA, REDUÇÃO AUTOMÁTICA DE ROTAÇÃO, QUANDO O SISTEMA HIDRÁULICO NÃO É ACIONADO POR 5 SEGUNDOS.SISTEMA ELÉTRICO: TENSÃO 24 VOLTS. SISTEMA HIDRÁULICO: DUAS BOMBAS DE PISTÃO, COM DESLOCAMENTO VARIÁVEL, SENSÍVEL A CARGA, CABINE DO OPERADOR: ESTRUTURA ROPS CERTIFICADA ISO, EM AÇO, TOTALMENTE FECHADA, PORTA COM ABERTURA TOTAL E COM TRAVAMENTO, PÁRA-BRISA ESCAMOTEÁVEL, JANELA REMOVÍVEL ETETO COMVISÃO PANORÂMICA, AR CONDICIONADO CONTROLE AUTOMÁTICO, QUENTE /FRIO ORIGINAL DE FÁBRICA. ASSENTO DO OPERADOR: ASSENTO AJUSTÁVEL E O CONSOLE DO JOYSTICK SE MOVIMENTAM DE FORMA INDEPENDENTES, AJUSTES DAS COSTAS, APOIO DE BRAÇOS AJUSTÁVEIS. LIMPADORES PARA PÁRA-BRISA E VIDRO TRASEIRO. ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS LD/LE. FARÓIS PARA TRABALHOS NOTURNOS, BUZINA, ALARME SONORO DE MOVIMENTAÇÃO, CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL 2", RÁDIO ORIGINAL DE FÁBRICA AM/FM E ENTRADA USB COM ALTO FALANTES DE FÁBRICA. PAINEL DE CONTROLE CENTRAL EM LCD COMPUTADORIZADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES INSTANTÂNEAS AO OPERADOR, COM AVISOS SONOROS E LUMINOSOS (RELÓGIO, ALERTAS, SENSORES, RPM, HORÍMETRO, SOBRECARGA, BATERIA, POTÊNCIA MÁXIMA, RESTRIÇÃO FILTRO DE AR), SISTEMA POWER BUSTER MANUAL OU EMBUTIDO NO MOTOR ACELERAÇÃO E AUTOMÁTICO, SISTENA DE PREVENÇÃO DE SOBREAQUECIMENTO. LANÇA E BRAÇO: DIMENSÕES MÍNIMAS BRAÇO DE 2.910 MM E LANÇA DE 5.680 MM. CAÇAMBA PARA APLICAÇÃO SERVIÇOS SEVEROS GERAISMÍNIMO DE 1,2m³ COM DENTES SOLDADOS E UNHAS REMOVÍVEIS. MATERIAL RODANTE: CORRENTE DE ESTEIRA LUBRIFICADA DE VIDA PROLONGADA, REGULADORES HIDRÁULICOS DAS ESTEIRAS, PROTETOR DO REGULADOR DA ESTEIRA E GUIAS DA ESTEIRA DIANTEIRA E TRASEIRA. MÍNIMO COM 49 SAPATAS PARA CADA LADO COM GARRAS TRIPLAS MÍNIMO DE 700 mm, MÍNIMO 08 ROLETES INFERIORES E 02 SUPERIORES PARA CADA LADO, COMPRIMENTO DAS ESTEIRAS MÍNIMO DE 4.400 MM. INCLUÍ AINDA: LINHA HIDRÁULICA AUXILIAR PARA ACESSÓRIOS, FREIO DE GIRO HIDRÁULICO COM LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA; FUNÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE POTÊNCIA POWER BOSTER (MANUAL OU AUTOMÁTICA); VÁLVULA DE SEGURANÇA DE RUPTURA DE MANGUEIRAS; VÁLVULA DE RETENÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570

DE CARGA; SISTEMA DE SELEÇÃO COM 05 MODOS DE OPERAÇÃO; EXTINTOR DE INCÊNDIO E KIT DE FERRAMENTA DE MANUTENÇÃO, ALAVANCAS DE CONTROLE TIPO JOYSTICK. PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 22.000 KG.

ONDE SE LÊ:

RETROESCAVADEIRA

RETROESCAVADEIRA NOVA, 0 KM, COM RODAS E PNEUS, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO DE MÍNIMO 85 HP, 04 CILINDROS, COM TRACÇÃO 4X4, 04 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE E RÉ, CABINE FOPS/ROPS COM CERTIFICAÇÃO ISO, FECHADA, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. CAÇAMBAS: DIANTEIRA COROADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.0 M3 E TRASEIRA COROADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M3, COMANDOS ATRAVÉS DE ALAVANCAS DIANTEIRA/TRASEIRA. E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.700 KG.

LEIA-SE:

RETROESCAVADEIRA

RETROESCAVADEIRA NOVA, 0 KM, COM RODAS E PNEUS, MOTOR A DIESEL TURBO ALIMENTADO DE MÍNIMO 85 HP, 04 CILINDROS, COM TRACÇÃO 4X4, 04 (QUATRO) MARCHAS À FRENTE E RÉ, CABINE FOPS/ROPS COM CERTIFICAÇÃO ISO, FECHADA, COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO. CAÇAMBAS: DIANTEIRA COROADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.0 M3 E TRASEIRA COROADA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,20 M3, COMANDOS ATRAVÉS DE ALAVANCAS DIANTEIRA/TRASEIRA. E PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.600 KG.

EM VISTA DESTA ERRATA A DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME SERÁ PARA O DIA 18/03/2024 ÀS 09:00 HORAS.

MAUÁ DA SERRA/PR, 04 DE MARÇO DE 2.024.

FRANCISCO ILINOIR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CNPJ N° 95548400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR – a partir desta data, a Sra. KEILA DIANA BROIANO BARBOSA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.768.976-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 073.187.499-43, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS, ficando dispensado do cargo público de ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC-2A

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

Hermes Wicthoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N° 95548400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone (43) 3127-1000
86828-000 – Mauá da Serra - PR

PORTARIA Nº 69/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

DESIGNAR – a partir desta data, o Sr. EDER MARINS DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.984.042-2 e inscrito no CPF sob nº 050.749.349-40, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ficando dispensado do cargo público de Chefe da Divisão de Compras, símbolo CC-2

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, ao primeiro dia do mês de março de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar a candidata aprovada no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	
ERICA LUZIA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F

A candidata relacionada acima deve apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços Gerais.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 04 de Março de 2024

Edição Nº: 2570



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

* Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.

* Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.

* Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.

* 02 fotos ¾ atuais.

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 12 de março de 2024, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF
Prefeito